

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR**PORTARIA CONJUNTA CAPES/SESU Nº 2, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023**

Alterar a Portaria Conjunta CAPES/SESU nº 1, de 8 de novembro de 2023.

A PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II, III e IX do art. 26 do Estatuto da Capes, aprovado pelo Decreto n.º 11.238, de 18 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto na Lei n.º 13.005, de 25 de junho de 2014 e o SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.691, de 5 de setembro de 2023, nos termos do Processo 23038.007175/2023-11, resolvem:

Art. 1º A Portaria Conjunta CAPES/SESU nº 1, de 8 de novembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre o Programa de Extensão da Educação Superior na Pós-Graduação (PROEXT-PG) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e da Secretaria de Educação Superior (SESU), do Ministério da Educação, no âmbito da pós-graduação stricto sensu brasileira.

Art. 4º Para efeitos desta Portaria, o público-alvo são IES públicas ou privadas sem fins lucrativos, vinculadas ao SNGP.

§1º Para as instituições localizadas nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, poderão participar do programa aquelas com 2 (dois) ou mais PPG em funcionamento e, para as regiões Sul e Sudeste, aquelas com 4 (quatro) ou mais PPG em funcionamento.

§2º Para as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica poderão participar do programa aquelas com 2 (dois) ou mais PPG em funcionamento.

Art. 11. Compete ao Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da IES:

I - indicar um coordenador, no âmbito da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, com atuação em PPG stricto sensu ou em extensão na educação superior, o qual será responsável pela submissão da proposta de ação de extensão na pós-graduação e pela gestão e execução das atividades do PROEXT-PG na Instituição;"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MERCEDES MARIA DA CUNHA BUSTAMANTE
Presidente da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

ALEXANDRE BRASIL CARVALHO DA FONSECA
Secretário de Educação Superior
Substituto

Ministério da Fazenda**CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA****ATO COTEPE/ICMS Nº 164, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023**

Altera o Ato COTEPE/ICMS nº 67/19, que divulga relação das empresas nacionais que produzem, comercializam e importam materiais aeronáuticos, beneficiárias de redução de base de cálculo do ICMS.

O Diretor do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XIII do art. 12 e o art. 35 do Regimento da Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, de 12 de dezembro de 1997, por este ato, com base no § 1º da cláusula primeira-B do Convênio ICMS nº 75, de 5 de dezembro de 1991, CONSIDERANDO a relação encaminhada pelo Comando da Aeronáutica do Ministério da Defesa por meio do Ofício nº 147/IFI/2847, de 27 de setembro de 2023; CONSIDERANDO as manifestações das unidades federadas registradas no processo SEI nº 12004.100942/2019-54, torna público:

Art. 1º Os itens a seguir indicados do Anexo Único do Ato COTEPE/ICMS nº 67, de 3 de dezembro de 2019, passam a vigorar com as seguintes redações:

I - os itens 8, 42 e 68 do campo referente ao Estado de Goiás:

GOIÁS	
8.	ALIANÇA AVIAÇÃO LTDA CNPJ: 02.921.692/0001-36 IE: 10.313.474-3
42.	QUICK MANUTENÇÃO DE AERONAVES LTDA CNPJ: 02.244.507/0001-16 IE: 10.271.670-6
68.	ABOVE AVIATION LTDA CNPJ: 44.078.055/0001-90 IE: 10.870.547-1

II - os itens 5 e 80 do campo referente ao Estado de Minas Gerais:

MINAS GERAIS	
5.	AIRBRANT PRODUTOS E SERVICOS AERONAUTICOS LTDA CNPJ: 24.252.229/0001-81 IE: 27110630064
80.	AV AERONÁUTICA DE MANUTENÇÃO EM ACESSÓRIOS LTDA CNPJ: 97.399.059/0001-36 IE: 062877961.00-80

III - o item 46 do campo referente ao Estado do Paraná:

PARANÁ	
46.	VIAER AERO TRADING LTDA CNPJ: 05.108.291/0001-50 IE: 90371239-24

IV - o item 58 do campo referente ao Estado de Santa Catarina:

SANTA CATARINA	
58.	GOHOBBY FUTURE TECHNOLOGY LTDA CNPJ: 13.373.898/0002-76 IE: 261008536

V - os itens 193, 197, 379, 474, 546 e 619 do campo referente ao Estado de São Paulo:

SÃO PAULO	
193	GLOBAL LUBS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA CNPJ: 22.428.662/0001-08 IE: 492.784.665.110

197	GOHOBBY FUTURE TECHNOLOGY LTDA CNPJ: 13.373.898/0001-95 IE: 206.878.222.110
379	REMAER AVIAÇÃO E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 54.271.762/0001-51 IE: 669131164118
474	VALE BRITE COMÉRCIO E INDUSTRIA DE ABRASIVOS LTDA CNPJ: 69.206.506/0001-58 IE: 645193202115
546	AEROTECNICA PAULISTA SERVICOS E COMERCIO DE PECAS LTDA CNPJ: 61.137.782/0001-08 IE: 111270404112
619	AV AERONÁUTICA DE MANUTENÇÃO EM ACESSÓRIOS LTDA CNPJ: 97.399.059/0002-17 IE: 116.630.134.119

Art. 2º Os itens relacionados no Anexo Único deste ato ficam incluídos no Anexo Único do Ato COTEPE/ICMS nº 67/19.

Art. 3º Os itens a seguir indicados do Anexo Único do Ato COTEPE/ICMS nº 67/19 ficam revogados:

I - o item 17 do campo referente ao Estado de Goiás;

II - o item 55 do campo referente ao Estado de Santa Catarina;

III - o item 625 do campo referente ao Estado de São Paulo.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da

União.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA

ANEXO ÚNICO

ACRE	
7.	ORTIZ TAXI AEREO LTDA CNPJ: 05.011.693/0001-31 IE: 0101319800142
CEARÁ	
16.	COMEXPORT TRADING COMERCIO EXTERIOR LTDA CNPJ: 01.135.153/0014-23 IE: 070186871
ESPÍRITO SANTO	
58.	FAMEX COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA CNPJ: 39.401.625/0001-09 IE: 081.580.79-7
59.	OMNI TAXI AEREO S/A CNPJ: 03.670.763/0016-14 IE: 84000872
MATO GROSSO	
39.	CLAUDIO AEROPEÇAS E MANUTENÇÃO AERONAUTICA LTDA CNPJ: 11.366.470/0005-13 IE: 139646698
40.	RAZAC INTERNATIONAL TRADE LTDA CNPJ: 09.059.224/0007-39 IE: 14.005.902-4
MATO GROSSO DO SUL	
36.	DI TRENTO BRASIL LTDA CNPJ: 43.449.476/0003-89 IE: 284736716
MINAS GERAIS	
92.	OCELLOTT ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 22.483.795/0002-50 IE: 40656620056
PARÁ	
22.	REMAER AVIAÇÃO E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 54.271.762/0002-32 IE: 157439259
PARAÍBA	
3.	COMEXPORT TRADING COMERCIO EXTERIOR LTDA CNPJ: 01.135.153/0019-38 IE: 16.456.619-8
PARANÁ	
70.	AERO PARTS BRASIL LTDA CNPJ: 44.795.027/0001-93 IE: 91007751-12
71.	AEROLON COMBUSTIVEIS DE AVIAÇÃO LTDA CNPJ: 80.577.695/0001-08 IE: 6010620706
72.	ATINAUIR ANTONIO PIRES SAPPER CNPJ: 84.971.076/0001-54 IE: 70116645-09
73.	HI-MIX ELETRÔNICOS S/A CNPJ: 14.785.345/0001-02 IE: 9058213770
74.	LUBAER LUBRIFICANTES AERONAUTICOS LTDA CNPJ: 24.408.174/0001-56 IE: 9095691762
PERNAMBUCO	
25.	RAZAC INTERNATIONAL TRADE LTDA CNPJ: 09.059.224/0004-96 IE: 0466668-26
RIO DE JANEIRO	
114.	ALL PARTS COMERCIO E SERVIÇOS AERONAUTICOS LTDA CNPJ: 32.832.229/0001-89 IE: 11370128
SANTA CATARINA	
84.	NW DRONES COMERCIO E MANUTENCAO DE DRONES LTDA CNPJ: 32.907.435/0003-72 IE: 262008807
85.	T. GLOBO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ: 15.135.338/0001-28 IE: 261820907
SÃO PAULO	
673.	ALD TOOLS COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 27.616.381/0001-94 IE: 645.953.448.112
674.	BSM ACESSORIOS AERONAUTICOS LTDA CNPJ: 47.401.830/0001-94 IE: 798.720.893.110
675.	GOHOBBY FUTURE TECHNOLOGY LTDA CNPJ: 13.373.898/0003-57 IE: 124526704114
676.	HELICIDADE HELIPORTO LTDA CNPJ: 03.682.296/0001-66 IE: 142.031.786.118

